Somos agentes de transformação
na vida das pessoas e na sociedade.

PROGRAMA DE CONFORMIDADE

Data da Aprovação: 28/10/2022

BRASILCAP

Somos agentes de transformação
na vida das pessoas e na sociedade.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA 3
2. PILARES DO PROGRAMA 3
Apoio da Alta Administração 3
2.1. PREVENÇÃO 4
2.1.1. Avaliação de riscos 4
2.1.2. Normativos 4
2.1.3. Treinamentos e Comunicação 4
2.1.4. Monitoramento Regulatório 4
2.1.5. Diligência Prévia 5
2.2. DETECÇÃO 5
2.2.1. Controles Internos 5
2.2.2. Canais de Denúncia 5
2.3. CORREÇÃO 5
2.3.1. Apurações Internas e Gestão de Consequências 6
3. DOCUMENTOS RELACIONADOS 6
4. DISPOSIÇÕES FINAIS 6
5. DATA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO ANTERIOR 6

Somos agentes de transformação
na vida das pessoas e na sociedade.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Conformidade apresenta as diretrizes para o gerenciamento do risco de conformidade, com o objetivo de assegurar o efetivo cumprimento interno e regulatório.

Como instrumento de governança corporativa, estabelece diretrizes para prevenção, detecção e correção de práticas inadequadas ou divergentes das leis, normas e regulamentos internos e externos, que se aplicam à todas as áreas de negócio, clientes, parceiros comerciais, fornecedores, bem como os terceiros no exercício de suas atividades profissionais relacionadas à Brasilcap.

Desta forma, o Programa visa assegurar a conformidade e o fortalecimento do sistema de controles internos para:

- Mitigar os riscos nos negócios;
- Fortalecer a cultura de Controles Internos e Conformidade;
- Inibir atos ilícitos;
- Reduzir perdas financeiras;
- Promover a conduta ética; e
- Aprimorar os padrões de governança.

2. PILARES DO PROGRAMA

O Programa de Conformidade é norteado pelos seguintes pilares:

Apoio da Alta Administração

O apoio da Alta Administração é o primeiro componente do Programa e é considerado vital para seu sucesso. Desta forma, não deve se limitar ao apoio financeiro e estrutural, pois é fundamental que seja demonstrado o comprometimento na busca pelo fortalecimento da cultura de controles internos e conformidade no dia a dia.

2.1. PREVENÇÃO

Trata-se da verificação prévia dos riscos de conformidade inerentes ao negócio. Esta etapa contempla a avaliação de riscos, ao estabelecimento de normativos que norteiam as ações e os processos na Brasilcap, os treinamentos, o monitoramento regulatório e a diligência prévia.

2.1.1. Avaliação de riscos

Esse pilar é composto pela identificação e análise dos riscos de conformidade associados aos processos da Companhia, sendo considerados os fatores internos e externos que possam prejudicar a consecução dos objetivos da Brasilcap, bem como o impacto nas operações e a probabilidade de sua ocorrência.

2.1.2. Normativos

As políticas, programas e as normas da Companhia reafirmam o padrão de conduta esperado para temas específicos.

Nesse contexto, cabe destacar o Código de Ética e Conduta que estabelece valores, padrões éticos e orienta a atuação pessoal e profissional, independentemente do cargo ou função na Brasilcap.

2.1.3. Treinamentos e Comunicação

Programas de treinamento e ações de comunicação são fundamentais para promover o aculturamento do corpo funcional. Desta forma, a Brasilcap realiza ações de comunicação que visam reforçar a conformidade relativa a leis, políticas, programas e normas, utilizando todos os canais disponíveis.

Nesse contexto, são disponibilizados programas voltados à capacitação do corpo funcional em temas legalmente previstos, por meio de *e-learning*.

2.1.4. Monitoramento Regulatório

A Companhia realiza acompanhamento periódico da legislação referente ao setor, objetivando a identificação de novas ou alterações nas regulações existentes aplicáveis.

Quando de sua ocorrência, realiza-se análise preliminar de impacto regulatório, sendo divulgada às áreas diretamente afetadas, a fim de identificarem as ações necessárias para a adequação. Após esse levantamento, as ações e seus respectivos prazos são acompanhados e reportados às instâncias de governança.

2.1.5. Diligência Prévia

Consiste no procedimento de avaliação de risco previamente ao estabelecimento de vínculo contratual da Brasilcap com outras partes relacionadas, assim como nos casos de doações, patrocínios. Nesses casos, são verificados aspectos regulatórios e internos a fim de mitigar o risco reputacional da Companhia.

2.2. DETECÇÃO

Tem como objetivo detectar falhas após a ocorrência de fato gerador que possa comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Brasilcap.

2.2.1. Controles Internos

Conjunto coerente, abrangente e contínuo de processos e procedimentos realizados pela Companhia com o objetivo de assegurar minimamente a eficiência operacional de suas atividades, a existência e prestação de informações financeiras e não financeiras às partes interessadas internas e externas, de forma tempestiva, fidedigna e completa, a conformidade de suas operações com as leis e regulamentações aplicáveis, boas práticas e suas próprias políticas e normativos internos e a condução prudente dos negócios.

2.2.2. Canais de Denúncia

A Brasilcap possui canal exclusivo para comunicação quando da suspeita ou ocorrência de alguma falha em serviço, desvio de conduta, fraude ou tentativa de fraude ou descumprimento de normativos, do Código de Ética e Conduta, demais documentos que tratam de integridade e/ou a legislação vigente, assegurando o anonimato do denunciante.

Este canal tem facilidade de acesso, prontidão e capacidade de captar e analisar as informações recebidas, com o compromisso de sigilo da fonte e confidencialidade das informações.

Os relatos são registrados e analisados por empresa independente e especializada, a fim de garantir o adequado tratamento em cada situação pela alta administração da Companhia.

2.3. CORREÇÃO

Trata-se da etapa em que medidas corretivas são aplicadas e direcionadas ao saneamento de deficiências ou irregularidades em processos e/ou atividades de controles necessários nos casos de materialização dos riscos.

2.3.1. Apurações Internas e Gestão de Consequências

A Companhia dispõe de normativos e fluxos definidos para apuração das denúncias, de modo a identificar se há, ou não, indícios de responsabilidade na irregularidade. Estas apurações são realizadas pelo grupo apurador (grupo específico e aprovado previamente como responsável por conduzir os trabalhos de apuração) e encaminhadas para o grupo deliberativo aplicar as sanções cabíveis, previstas na Norma de Controle Disciplinar da Brasilcap.

3. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- ✓ Código de Ética e Conduta
- ✓ Programa de Integridade
- ✓ Política de Conformidade
- ✓ Política Anticorrupção
- ✓ Política Antifraude
- ✓ Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- ✓ Norma Anticorrupção
- ✓ Norma de Prevenção de Fraudes
- ✓ Norma de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro
- ✓ Norma de Controle Disciplinar

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento será objeto de revisão anual e submetido à aprovação do Conselho de Administração.

5. DATA DE APROVAÇÃO DA VERSÃO ANTERIOR

28/10/2020.